



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Proc. Administrativo 3.929/2024

Declaro, para os devidos fins, que o projeto de lei em tela não acarreta criação ou aumento de despesa, motivo pelo qual não se compreende a ocorrência de impacto orçamentário e financeiro.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

